



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 139/2022

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, RESPONSÁVEIS POR CUIDAR DE FAMILIARES ACAMADOS NA FUNÇÃO DE CUIDADOR FAMILIAR INFORMAL.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PATANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de um programa de treinamento para as famílias de baixa renda, responsáveis por cuidar de familiares acamados, na função de cuidador familiar informal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que um cuidador informal é um membro da família, que tem a função de assumir a tarefa de cuidar de alguém que tenha alguma doença ou deficiência;

Considerando que os pacientes acamados necessitam de cuidados especiais, como trocar fraldas, dar banho, alimentar, etc e muitos familiares não têm conhecimentos para desempenhar a função de cuidador familiar informal, necessitando de qualificação para tanto;

Considerando que o cuidador familiar é aquele que minimiza a dor dos acamados por meio do seu contínuo atendimento, sem perder a dimensão do bem e do respeito;

Considerando que os cuidadores familiares desempenham um papel importante na vida dos acamados, pois contribuem com seu trabalho proporcionando uma melhor evolução clínica e qualidade de vida aos mesmos, evitando-se complicações e conseqüentemente, reduzindo-se a demanda pelos serviços de saúde de um modo geral, especialmente as internações;

Considerando ainda, que o cuidador familiar é aquele que acompanha o acamado em todas as situações, ajudando com a higiene, companhia, auxilia a tomar os medicamentos na hora certa, dentre outros;

Considerando que o cuidador familiar é fundamental para oferecer qualidade de vida e bem-estar e prover os cuidados com o acamado, necessário se faz a presente indicação, para qualificar os familiares na função de cuidador familiar informal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PATANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


OLENIL LINO DOS SANTOS
Vereador PATRIOTA